



PORTARIA Nº 1125/2026

Constitui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (sub Unidade Turismo e Meio Ambiente), Comissão de Avaliação e Credenciamento para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços para apresentações musicais em eventos que possam surgir no Município de Minduri – MG, a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL e a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZERDE MINDURI/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (sub Unidade Turismo e Meio Ambiente), Comissão de Avaliação e Credenciamento para ARTISTAS E MÚSICOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS APOIADOS OU PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI – MG.

Art. 2º - A referida Comissão de Trabalho deverá verificar o cumprimento de suas finalidades descritas no Edital de Credenciamento.

Art. 3º - A Comissão de Trabalho a que se refere o art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

- I** – Alexandre Silva Saraiva – Matrícula 110658
- II** – Jose Alves de Moraes Junior – Matrícula 110665
- III** –Maicon Roque Ribeiro – Matrícula 110581



§1º - A comissão deverá ser coordenada pelo membro indicado no inciso I deste artigo e, em sua ausência ou seu impedimento, o mesmo poderá designar qualquer outro membro para substituí-lo, e será secretariado pelo membro do inciso II.

§2º - A documentação dos candidatos deverá ser recebida pelo membro nomeado no inciso II deste artigo e, em sua ausência ou impedimento, ficará sob a responsabilidade do membro do inciso III.

§3º - A avaliação da documentação entregue ficará sob a responsabilidade de toda a Comissão que deverá reunir-se nos prazos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento.

Art. 4º - A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto terá duração vinculada à sua vigência do Chamamento do respectivo Credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Minduri/MG, 08 de Abril de 2026.

**JOSE BENTO
JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:794264
68668**

JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE
ANDRADE
NETO:79426468668
2026.04.08 09:20:54
-03'00'

JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO

Prefeito Municipal

APLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 08 / 04 / 2026

Pleawalks